

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
CONCEIÇÃO DO CASTELO – ES  
www.conceicaodocastelo.es.gov.br

Conceição do Castelo – ES, 02 dezembro de 2022.

**OF. GAB/PMCC nº. 274/2022.**

**Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei para apreciação e aprovação.**

Exmº. Srº. Presidente,

Vimos por meio deste, ENCAMINHAR a V. Exª. o Projeto de Lei, conforme detalhamento abaixo, para apreciação e aprovação.

**PROJETO DE LEI Nº. 135/2022 – DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Sem mais para o momento,

**CHRISTIANO SPADETTO**  
Prefeito

**Ao Excelentíssimo Senhor:**  
**SAULO MARETO**

**Presidente da Câmara de Vereadores de Conceição do Castelo - ES**

**Processo:** 8694/2022

**Tipo:** Projeto de Lei Executivo: 135/2022

**Área do Processo:** Legislativa

**Data e Hora:** 05/12/2022 09:35:30

**Procedência:** Christiano Spadetto – Prefeito Municipal

**Assunto:** Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

## MENSAGEM

Senhor Presidente e demais Vereadores desta Casa de Leis,

Apresentamos à apreciação desta Augusta Casa de Leis, o Projeto de Lei nº 135/2022 propondo a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento de 2022:

- Na secretaria de Obras: referente à suplementação de material de consumo e Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica atendendo as necessidades da secretaria;
- Na secretaria de Educação: referente à suplementação de Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica (transporte escolar) atendendo as necessidades da secretaria.

Diante do exposto, esperamos a aprovação unânime dos nobres Edis visto que se trata de obras importantes para nossos munícipes.

Atenciosamente,

CHRISTIANO SPADETTO  
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

**PROJETO DE LEI Nº 135/2022**

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE  
CRÉDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO**, no Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 326.944,00 (Trezentos e vinte e seis mil, novecentos e quarenta e quatro reais) no Programa, Projeto/Atividade, Fonte de Recurso, Fichas e Elementos de Despesas no Orçamento do exercício de 2022 da Prefeitura Municipal:

**015 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
015001.1545100082.032 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE  
INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS**

Elemento Despesa	Descrição	Ficha	Fonte Recurso	Valor (R\$)
3.3.90.30.00000	Material de Consumo	0056	10010000000	90.000,00
3.3.90.39.00000	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	0058	20010000000	56.944,00

**016 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
016002.1236100132.039 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR- ENSINO FUNDAMENTAL**

Elemento Despesa	Descrição	Ficha	Fonte Recurso	Valor (R\$)
3.3.90.39.00000	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	0085	11110000000	180.000,00

**Total.....R\$ 326.944,00**





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

**Art. 2º** - Como fonte de recurso para abertura do Crédito Adicional previsto no artigo anterior, serão anuladas as seguintes dotações orçamentárias:

**013 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**013001.9999999992.015 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA**

Elemento Despesa	Descrição	Ficha	Fonte Recurso	Valor (R\$)
999999.0000	Reserva de Contingencia/ Reserva do RPPS	0039	10010000000	180.000,00

**015 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**  
**015001.1545100081.018 – ADEQUAÇÃO DE CALÇADAS, CALÇAMENTOS, PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE VIAS PÚBLICAS**


Elemento Despesa	Descrição	Ficha	Fonte Recurso	Valor (R\$)
4.4.90.51.00000	Obras e Instalações	0046	10010000000	90.000,00
4.4.90.51.00000	Obras e Instalações	0046	20010000000	56.944,00

**Total.....R\$ 326.944,00**

**Art. 3º** - Fica autorizada a alteração de adequação no Plano Plurianual 2022/2025.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição do Castelo – ES, 02 de Dezembro de 2022.

  
CHRISTIANO SPADETTO  
Prefeito Municipal

